



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE MAIO DE 2002

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Forum Lisboa - Av.^a de Roma nº 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 30 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 21 de Maio de 2001

O Presidente,

- Dr. João Amaral -





ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

6^a

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **28 de Maio de 2002, pelas 15 horas, no Forum Lisboa - Av.^a de Roma nº 14**, a qual, de acordo com o nº. 2 do artº. 66º. do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do artigo 38º. do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia.**

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 * *Proposta 122/2002* Ratificar os acordos e rectificações aos acordos de princípios subscritos pela Câmara Municipal Lisboa com a EPUL, Sport Lisboa e Benfica e Sporting Clube de Portugal, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Nota:

***Agendamento condicionado à aprovação em Reunião de Câmara de 22 de Maio próximo.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 21 de Maio de 2002

O Presidente

- Dr. João Amaral -